



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 11/2021 – CIR OESTE I

Iporá 01 de Julho de 2021

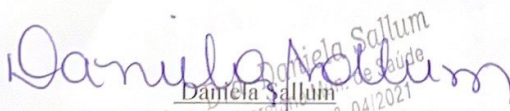
A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

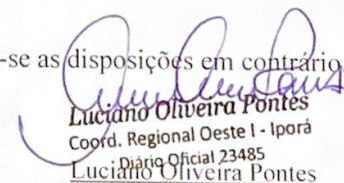
- 1- A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
- 2- O Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
- 3- O Capítulo VIII – Programação Pactuada e Integrada da assistência em saúde, da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 4- O Título III, Do custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, DE 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 5- A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de Dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2021, a alteração da Programação Pactuada Integrada – PPI, por abrangência, dos Procedimentos Citopatológicos Cérvico-vaginal/Microflora, do Município de DIORAMA, com a realocação de recursos do município de Iporá para o Município de Goiânia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciano Oliveira Pontes
Coord. Regional Oeste I - Iporá
Diário Oficial 23485
Luciano Oliveira Pontes
Coordenador Regional de Saúde – Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I